

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.015/2025, o procedimento licitatório, **EDITAL Nº 001/2026**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026**, instaurado com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, MÃO DE OBRA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO SALÃO CLIMATIZADO (AR-CONDICIONADO), SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA A INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA, COMPREENDENDO MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) JANTARES INSTITUCIONAIS OFICIAIS, PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Fica, portanto, **HOMOLOGADO** o resultado em favor da empresa:

RAZÃO SOCIAL: EMPREMIX LTDA
CNPJ: 18202080000123

Câmara Municipal, Aparecida do Taboado (MS), aos 02 dias do mês de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente